



DECRETO Nº. 0103/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **024/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **COLHADO & MARINHO SS**, CNPJ Nº. 10.468.451/0001-01, estabelecido na Avenida Rio Branco, 623, na Cidade de Maringá - PR, para Consulta Médica, em caráter emergencial para atender a paciente **SUELI TEREZA RAVAGNANI**, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob Nº. 07.002.10.301.0012.2064 - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00.00 — Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL